



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 883/2006

Nomeia o servidor para o provimento efetivo de cargo público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 152/2006 de 11 de agosto de 2006, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 13 de agosto de 2006, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 041/2006, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Servidor abaixo relacionado, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Defesa do Consumidor, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constante da Lei Complementar nº 152, de 23 de dezembro de 2005, ficando lotado na Secretaria de Procuradoria de Assuntos Jurídicos, a partir de 04 de setembro de 2006.

AGENTE DE DEFESA DO CONSUMIDOR – 40 HORAS SEMANAIS

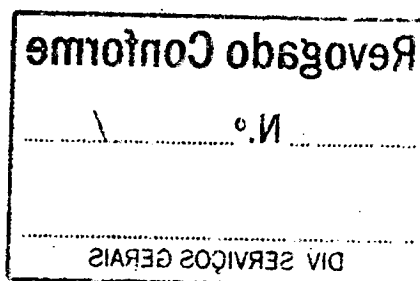
ITEM	NOME	RG
I.	FABIO CARDOSO GREGO	9.021.777-1-PR

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de outubro de 2.006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



ABASTA: INU RE: LANCAMENTO

ABASTA: INU RE: LANCAMENTO

ABASTA: INU RE: LANCAMENTO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 04 / Outubro / 2006
 DE N.º F. 836
 UMUARAMA, 05 / 10 / 2006
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme

Portaria N.º 700 / 10

Brunete D. Gomes
DIV. SERVIÇOS GERAIS